



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2011 - Nº 3.498

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.922.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II, XVI e parágrafo único, da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR:

I – poderes a LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO, Secretário de Estado das Relações Institucionais, para, cientificando a autoridade delegante, celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos relativos ao referido Órgão;

II – são convalidados os convênios, acordos, ajustes e contratos firmados pela autoridade delegada no exercício da função de Secretário de Estado das Relações Institucionais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.953.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, Secretário de Estado da Administração, relativas a 2010-2011, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 688 - DISP, de 7 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido

PATRÍCIA LUCIANE DE SOUZA, matrícula 831261-3, da Função Comissionada – Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT-III, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 14 de outubro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 281 - APT, de 3 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 4.327/SEDUC, de 31 de outubro de 2011, da Secretaria da Educação, resolve

APOSTILAR

o Ato 2.431 - RVG, de 4 de agosto de 2011, publicado na edição 3.440 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigente a partir de 1º de agosto de 2011 os efeitos da revogação da cessão de JOANA ESTELA REZENDE VILELA, Professora da Educação Básica, matrícula 657522-6, à Secretaria da Saúde.

APOSTILA CCI Nº 285 - APT, de 7 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 2.847 - NM, de 13 de outubro de 2011, publicado na edição 3.490 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de julho de 2011 os efeitos da nomeação de VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - CPC-III, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	2
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	3
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
ADAPEC	23
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	25
DETRAN	25
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	27
NATURATINS	28
IPEM	31
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

APOSTILA CCI Nº 286 - APT, de 7 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e no art. 1º, inciso I, alínea "n", da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve expedir a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que, segundo a exegese do art. 8º, inciso I, alínea "h", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, o servidor ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO é mantido no exercício da função do cargo de Diretor Geral de Pavimentação, da Secretaria da Infraestrutura.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NR. 009/2011**

PROCESSO Nº: 2011/0907/000026

ESPÉCIE: Extrato de Contrato

CONTRATO: Nº. 009/2011

CONTRATANTE: CASA MILITAR

CONTRATADA: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Telecomunicações com Locação de 15 Rádios Transceptores Portáteis

VALOR DO CONTRATO: 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DO DIA 01/10/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA/ASSINATURA: 01/10/2011

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Secretário-Chefe da Casa Militar

PAULO DE TARSO DAHER FILHO - Representante da Contratada.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. HERACLIDES PEREIRA FILHO****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2008**

CONTRATO Nº: 002/2008

PROCESSO Nº: 2008 0909 000012

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial

OBJETO: Rerratificação da cláusula segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Heraclides Pereira Filho (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Joseph Ribamar Madeira (pela Fênix Assessoria e Gestão Empresarial).

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO**

Comissão Permanente de Recebimento de Materiais destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, instituída pela PORTARIA nº. 001/2011/DIALP, de 12 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 3.303, de 18 de janeiro de 2011, composta pelos servidores MAJ QOBM/E RG 00.013-01 ANDRE CARVALHO DE ARAUJO - MAT. 582827-6, o TEN QOBM/E RG 00.406-09 FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES - MAT. 883718-0, o TEN QOBM/E RG 00.411-09 LEONARDO GOMES COELHO - MAT. 851587-5, a TEN QOBM/E RG 00.412-09 CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - MAT. 865952-4 e o TEN QOBM/A RG 0041-93 JAIRON SOARES DOMINGUES - MAT. 456640-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de avaliação e recebimento de equipamentos e materiais destinados a este órgão.

Reuniram-se, em 30 de abril de 2011, às 14h30min, atendendo autorização do Comandante do CBMTO, para identificar e classificar bens doados pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Termo de Doação nº 161 de 07 de abril de 2011, os bens que serão incorporados ao patrimônio do CBMTO.

1 RELATÓRIO**1.1 RELAÇÃO DE BENS QUE SERÃO INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO - CONTROLADOS**

Item	Qtde	Descrição	Situação do bem	Valor
01	4	Rádio CD p/ auto Napoli, modelo CDMP-1320 USB/CD/MP3/AM/FM	BOM	834,24
02	1	DVD player automotivo Napoli DVD/TV 8484	BOM	239,76
03	8	Rádio VHF - Marine / Cobra / MRF 55	BOM	1.560,00
04	2	Rádio Telefone / SSB Icom M700-Pró	BOM	1.800,00
05	1	Aparelho para soldar / IRDA-Welder / T-870	BOM	3.900,00
06	4	Antena marca Nano, modelo station	BOM	145,36
07	4	Micro-Computador Core 2 Duo / Processador INTEL / E7400 / Memória 4 GB / Placa Mãe ASUS P5G41 / Cooler INTEL / Gravador de DVD LG / HD SATA 320 GB SEAGATE	BOM	3.357,68
-	24		VALOR TOTAL	11.837,04

1.2 RELAÇÃO DE BENS QUE NÃO SERÃO INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO

Item	Qtde	Descrição	Situação do bem	Valor
01	1	Modem ADSL D-Link	INSERVÍVEL	72,68
02	2	DVD Pyramid PD770T Monitor Cristal Líquido	INSERVÍVEL	556,16
03	1	Rádio CD p/ Auto Booster, modelo 8950	INSERVÍVEL	208,56
-	4		VALOR TOTAL	837,40

2 PARECER

Após minuciosa avaliação "in loco" dos bens patrimoniais adquiridos por doação, esta comissão inventariante é de parecer favorável que seja tomada as seguintes medidas:

2.1 Cadastramento do bem e incorporação como bem próprio ao CBMTO. Os valores dos bens incorporados serão conforme o valor constante do termo de doação nº 161/2011.

2.2 Assim, sem prejuízo e necessidade de se prestar quaisquer esclarecimentos futuros, a comissão encerra seus trabalhos, pelo que firma o presente relatório, dando-lhe os efeitos legais e necessários.

É o Parecer

Comissão Inventariante

Palmas - TO, 30 de abril de 2011.

ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO - MAJ QOBM/E
Presidente da Comissão

LEONARDO GOMES COELHO - TEN QOBM/E
Membro

CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - TEN QOBM/E
Membro

JAIRON SOARES DOMINGUES - TEN QOBM/A
Membro

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA N.º 148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Remover as servidoras,

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
833462-5	Elisângela Silvestre Xavier Nogueira	Núcleo Setorial de Controle Interno	Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos
897384-9	Neuzely Aguiar dos Santos	Assessoria Jurídica	Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2011.3300.000253

Contrato n.º 34/2011

Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

Contratada: EXATA COPIADORA LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e serviços de reprodução de cópias e encadernações destinadas a atender a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 005/2010, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial, nº. 3.261 – Palmas – 19 de Novembro de 2010.

Valor total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos programas: 04122019520010000 e 3301004.1220195.2001 elemento de despesa 339039 Fonte 0100, Nota de Empenho 2011NE00756.

Data da Assinatura: 24/09/2011

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 005/2010, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial, nº. 3.261 – Palmas – 19 de Novembro de 2010.

Vigência: O contrato terá sua vigência 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

Fiscal do Contrato: A fiscalização de que trata o caput da presente cláusula, ficará ao encargo do servidor Francisco Mourão Chaves, matrícula nº. 863206-5, ou na sua falta ou impedimento seu substituto, Irineu Honorato da Silva Filho, matrícula nº. 895919-6.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Rosana Ribeiro Lopes – Procuradora da Contratada

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/SECT/Nº 207, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, JOANA DIAS DE SOUZA matrícula nº 80535-1, Professor Normalista, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, de 01 a 20 de novembro, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1343, de 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora CLEONE RAMOS DORNELES, matrícula nº 832785 - 8, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 18 de agosto a 01 de outubro de 2011, em substituição à servidora AMÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA, matrícula nº 829830 - 1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Felix Camoa II, no Município de Ipueiras, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Médica .

PORTARIA-SEDUC Nº 1450, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 835472-3, Professora da Educação Básica, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2010 a 12 de outubro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1451, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 569356-0, Professora da Educação Básica, no período de 01 a 30 de novembro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 08 de junho de 2010 a 07 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1452, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora NAGELLE LOPES SALES LIMA, matrícula nº 891605-5, Professora da Educação Básica, no período de 23 de dezembro de 2011 a 21 de janeiro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 07 de junho de 2010 a 06 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1453, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora EDNA DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 405337-1, Professora Normalista, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 27 de junho de 2010 a 26 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1454, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ZELINDA BEZERRA GOMES, matrícula nº 308684-4, Professora Normalista, no período de 17 a 31 de outubro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 03 de junho de 2010 a 02 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1455, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora TEOLINA PEREIRA PINTO, matrícula nº 773344-5, Professora da Educação Básica, no período de 01 a 30 de novembro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 25 de maio de 2010 a 24 de maio de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1612, de 26 de setembro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1456, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SEBASTIANA ALVES DAS NEVES, matrícula nº 143030-1, Professora da Educação Básica, no período de 01 a 30 de novembro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 02 de junho de 2010 a 01 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1151, de 29 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1457, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora GIULIANA FIORAVANTE MOREIRA, matrícula nº 70670-1, Professora da Educação Básica, no período de 17 a 31 de outubro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 20 de junho de 2010 a 19 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1001, de 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1458, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA AMORIM, matrícula nº 9000195-4, Professora Normalista, para responder pela função de Diretor de Gestão de Pessoal, durante o período de 7 a 23 de outubro de 2011, em substituição à sua titular ORCIDALIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 415774-5, que se encontra em viagem a serviço.

PORTARIA-SEDUC Nº 1460, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

ELISANDRA BEGA, matrícula nº 8180164, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Gestão Pedagógica, no Município de Colinas do Tocantins, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de setembro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1461, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora EDNA ANTONIA VIEIRA, matrícula nº 269050 - 1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 26 de setembro de 2011, em substituição ao servidor LUCIANO DE SOUZA, matrícula nº 726915 - 3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1462, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 426881-4, Professor Normalista, para responder pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, a partir de 11 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1463, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDI BENTO DE AZEVEDO PINHO, matrícula nº 236268-6, Professor da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a partir de 11 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1464, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ENEILA DE CASSIA MAIA FERREIRA, matrícula nº 846822-2, Analista Técnico-Administrativo, para responder pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a partir de 11 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1465, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GENIVAL TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 819665-6, Contador, para responder pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1466, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula nº 227323-3, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a partir de 11 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1467, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUIZ GONZAGA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 845115-0, Professor da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a partir de 11 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1468, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SONIA MARIA DALMOLIN MACHADO, matrícula nº 145394-7, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir de 11 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1469, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VALTEIR PEREIRA FILHO, matrícula nº 731919-3, Professor da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Controle Interno, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, a partir de 11 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1470, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora APARECIDA CLEIDE ADAMI CRUZ, matrícula nº 844916 - 3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 26 de setembro de 2011, em substituição ao servidor LUCIANO DE SOUZA, matrícula nº 726915 - 3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1471, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor NERON SANTOS GIL, matrícula nº 129623 - 0, Professor da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 770000 - 8, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1472, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor MARCIO ALVES ROCHA, matrícula nº 822900 - 7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2011, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 770000 - 8, Professora da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1473, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora MIRIAN DE SOUZA GOMES, matrícula nº 902090 - 0, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2011, em substituição à servidora ROSA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 507970 - 5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1474, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora LUCIANA IZIDIO FREITAS BORGES, matrícula nº 511269 - 9, Professora Normalista, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2011, em substituição à servidora ROSAARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 507970 - 5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1475, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora ROSIMAR ROCHA DE ASSIS VIEIRA, matrícula nº 409502 - 2, Professora Normalista, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA, matrícula nº 409090 - 0, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1476, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA DE FÁTIMA BATISTA MATOS, matrícula nº 103853 - 2, Professora Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA, matrícula nº 409090 - 0, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1477, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora RAQUEL DA COSTA GONÇALVES P. SALGADO, matrícula nº 902672 - 0, Professora da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2011, em substituição à servidora MARISSARA ABRÃO PADUA SANTA CRUZ, matrícula nº 217298 - 4, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1478, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 892945 - 9, Professora da Educação Básica, para ministrar 73 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de junho de 2011, em substituição à servidora MÁRCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 891633 - 1, Agente Especial de Educação AE - 4, lotada na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1479, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor PAULO DA SILVA BELIZÁRIO, matrícula nº 876482 - 4, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de junho de 2011, em substituição à servidora MÁRCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 891633 - 1, Agente Especial de Educação AE - 4, lotada na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1480, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA, matrícula nº 891016 - 2, Professora da Educação Básica, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 28 de abril a 30 de junho de 2011, em substituição à servidora ELIANA MÁRCIA SALVADOR COELHO, matrícula nº 501220 - 1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual de Palmerópolis, no Município de Palmerópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1481, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 901714 - 3, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2011, em substituição à servidora NELIANA DE JESUS ALVES, matrícula nº 844674 - 1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Conveniada Espirita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1482, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora ALCINEIDE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 534315 - 1, Professora Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 18 de outubro de 2011, em substituição ao servidor PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 133655 - 0, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual de Rio Sono, no Município de Rio Sono, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1483, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor ERINALDO DOS SANTOS, matrícula nº 846107 - 4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2011, em substituição à servidora JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 258954 - 1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, no Município de Carrasco Bonito, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1484, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora JAIMIRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 269719 - 0, Professora Normalista, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 06 de setembro a 04 de novembro de 2011, em substituição à servidora LUDENI PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula nº 669903 - 1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1485, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor AVERSINO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 835921 - 1, Professor Normalista, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 06 de setembro a 23 de dezembro de 2011, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES PRIOLI DIÓGENES, matrícula nº 818805 - 0, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual D. Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1486, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora GREICE QUELE MESQUITAALMEIDA, matrícula nº 885386 - 0, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2011, em substituição à servidora ANAPAUULA DE SENE, matrícula nº 510599 - 4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1487, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora EVELYN DA SILVA SANTOS, matrícula nº 892144 - 0, Professora da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2011, em substituição à servidora ANAPAUULA DE SENE, matrícula nº 510599 - 4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1488, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor PEDRO FERREIRA, matrícula nº 903092 - 1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2011, em substituição à servidora ROSAARAUJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 507970 - 5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1489, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora SONIA MARIA RODRIGUES REIS, matrícula nº 832749 - 1, Professora da Educação Básica, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 01 de setembro a 05 de outubro de 2011, em substituição à servidora ROSA DE LIMA SOUSA SILVA, matrícula nº 139807 - 5, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1490, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora AGUIMAR FERREIRA SILVA, matrícula nº 270962 - 7, Professora da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 01 de setembro a 05 de outubro de 2011, em substituição à servidora ROSA DE LIMA SOUSA SILVA, matrícula nº 139807 - 5, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1491, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor EDISLEI DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 897174 - 9, Professor da Educação Básica, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 01 de setembro a 05 de outubro de 2011, em substituição à servidora ROSA DE LIMA SOUSA SILVA, matrícula nº 139807 - 5, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1492, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor ALEXANDRE PEREIRA TOLENTINO, matrícula nº 896477 - 7, Professor da Educação Básica, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 01 de setembro a 05 de outubro de 2011, em substituição à servidora ROSA DE LIMA SOUSA SILVA, matrícula nº 139807 - 5, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1493, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA DE LOURDES MOREIRALINO, matrícula nº 106330 - 8, Professora Normalista, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 22 de novembro de 2011, em substituição à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG, matrícula nº 267902 - 7, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1494, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARÍLVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 764680 - 1, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 22 de novembro de 2011, em substituição à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG, matrícula nº 267902 - 7, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica .

PORTARIA-SEDUC Nº 1495, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETTO, matrícula nº 268216 - 8, Professora Normalista, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 22 de novembro de 2011, em substituição à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PERLEBERG, matrícula nº 267902 - 7, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Médica .

PORTARIA-SEDUC Nº 1496, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 314218 - 3, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de setembro a 21 de outubro de 2011, em substituição à servidora ANDRÉA KALIL DE MELO VELOSO, matrícula nº 852509 - 9, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1497, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora EDNÊ TELES DE SOUSA, matrícula nº 426199 - 2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de setembro a 21 de outubro de 2011, em substituição à servidora ANDRÉA KALIL DE MELO VELOSO, matrícula nº 852509 - 9, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1502, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora EDILVANIA MARIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 840511 - 5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de agosto a 04 de outubro de 2011, em substituição à servidora ANA LEITE MARINHO, matrícula nº 37842 - 9, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1503, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ao servidor SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO, matrícula nº 854370 - 4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2011, em substituição ao servidor GESSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 833524 - 9, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1504, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora RENATA DINIZ ARAÚJO, matrícula nº 836240 - 8, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de setembro de 2011, em substituição ao servidor GESSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 833524 - 9, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1505, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora EDICLÉIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 00889975 - 4, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de setembro de 2011, em substituição ao servidor GESSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 833524 - 9, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1506, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora EDICLÉIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 00889975 - 4, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2011, em substituição ao servidor GESSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 833524 - 9, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1507, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ao servidor SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO, matrícula nº 854370 - 4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de setembro de 2011, em substituição ao servidor GESSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 833524-9, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1508, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ao servidor SÉRGIO GOMES SOARES, matrícula nº 845954 - 1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2011, em substituição ao servidor TARCISIO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 836450 - 8, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Aparício Araújo Vaz, no Município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1509, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ao servidor SÉRGIO GOMES SOARES, matrícula nº 845954 - 1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 06 de outubro de 2011, em substituição ao servidor TARCISIO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 836450 - 8, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Aparício Araújo Vaz, no Município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1510, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ao servidor JOSÉ RODRIGUES DIAS, matrícula nº 875681 - 3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de agosto a 06 de outubro de 2011, em substituição ao servidor TARCISIO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 836450 - 8, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Aparício Araújo Vaz, no Município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1511, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ao servidor JOSÉ RODRIGUES DIAS, matrícula nº 875681 - 3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2011, em substituição ao servidor TARCISIO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 836450 - 8, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Aparício Araújo Vaz, no Município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 1512, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula nº 409375-5, Professora Normalista, no período de 05 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 0834, de 07 de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1513, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor VALDIVINO ALVES DIAS, matrícula nº 709549-0, Assistente Administrativo, no período de 01 a 30 de novembro de 2011, relativa ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1517, de 31 de agosto de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2010.

PROCESSO Nº: 2010/2700/003288

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Débora Kaminishi dos Santos.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Quinta – Do Valor da Locação do contrato nº 057/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR MENSAL: R\$16.199,42 (dezesesseis mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 97.196,52 (noventa e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 057/2010 fica prorrogada até 01 de março de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.1220.195.2001 – 3.3.90.36.

DATA DA ASSINATURA: ao 1º dia do mês de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação

DÉBORA KAMINISHI DOS SANTOS - Locador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE: 006/2011

PROCESSO: 2011 2700 003453 (PROTOCOLO 45712/2011)

SOLICITANTE: Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais

OBJETO: Perfuração de poço semi-artesiano, com instalação de máquinas e equipamentos na Escola Estadual Beira Rio, Vila Luzimangues, zona rural de Porto Nacional/TO.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº. 006/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinado, designado por meio da Portaria SEDUC Nº. 661, de 29 de abril de 2011, com base nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, profere o Resultado de Julgamento do Convite nº. 006/2011, que teve sua sessão de abertura realizada às 08:30 horas do dia vinte e sete de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, em Palmas – TO, objetivando a contratação de empresa para perfuração de poço semi-artesiano, com instalação de máquinas e equipamentos na Escola Estadual Beira Rio, Vila Luzimangues, zona rural de Porto Nacional/TO, em favor da empresa vencedora: HIDRONORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA, pelo valor de R\$: 47.315,00 (quarenta e sete mil trezentos e quinze reais), e torna público o presente resultado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO
Presidente

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 1.233, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.136/2009, da empresa GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.136/2009, da empresa GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., CCI/TO nº 29.409.209-9, CNPJ nº 05.920.123/0007-50, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500229.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.234, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.064/2008, da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VALE DO PARAÍBA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.064/2008, da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VALE DO PARAÍBA LTDA., CCI/TO nº 29.057.979-1, CNPJ nº 01.552.445/0001-47, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500226.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.235 de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão de Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.934/2007, da empresa MOTAONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRÔNICOS E E-COMERCE LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.934/2007, da empresa MOTAONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRÔNICOS E E-COMERCE LTDA., CCI/TO nº 29.400.784-9, CNPJ nº 08.873.083/0001-35, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500231.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.236, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.143/2009, da empresa TRIGO BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.143/2009, da empresa TRIGO BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CCI/TO nº 29.410.322-8, CNPJ nº 10.312.382/0001-42, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500221.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.237, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.068/2008, da empresa GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.068/2008, da empresa GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., CCI/TO nº 29.408.004-0, CNPJ nº 05.920.123/0006-79, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500223.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.238, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.304/2010, da empresa EMBRATINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.304/2010, da empresa EMBRATINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CCI/TO nº 29.424.992-3, CNPJ nº 11.777.495/0001-86, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500225.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.239, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.076/2001, da empresa PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.076/2001, da empresa PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., CCI/TO nº 29.067.933-8, CNPJ nº 45.453.214/0019-80, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.240, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.319/2010, da empresa ROTINS INDÚSTRIA DE ROTOMOLDAGENS DE PETROQUÍMICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.319/2010, da empresa ROTINS INDÚSTRIA DE ROTOMOLDAGENS DE PETROQUÍMICOS LTDA., CCI/TO nº 29.416.764-1, CNPJ nº 11.030.458/0001-00, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500218.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.241, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.947/2007, da empresa PEREIRA & GOMES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.947/2007, da empresa PEREIRA & GOMES LTDA., CCI/TO nº 29.400.527-7, CNPJ nº 08.830.905/0001-09, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.242, de 31 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.211/2009, da empresa TEMARK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.211/2009, da empresa TEMARK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CCI/TO nº 29.420.048-7, CNPJ nº 11.346.777/0002-00, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500212.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.245, de 01 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.851/2007, da empresa MONTANA MOTOS – COMÉRCIO, SERVIÇOS & IMPORTAÇÃO DE MOTOCICLETAS E COMPONENTES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.851/2007, da empresa MONTANA MOTOS – COMÉRCIO, SERVIÇOS & IMPORTAÇÃO DE MOTOCICLETAS E COMPONENTES LTDA., CCI/TO nº 29.395.367-8, CNPJ nº 08.235.912/0001-54, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2011/2597/500214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.246, de 01 de novembro de 2011.

Altera o Anexo II da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 99 ao Anexo II da PORTARIA SEFAZ no 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

99	08.274.413/0001-76	IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS J. C. LTDA	Frotista
----	--------------------	--	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1.249, de 01 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.822/2007, da empresa MANACA DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.822/2007, da empresa MANACA DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CCI/TO nº 29.396.917-5, CNPJ nº 04.253.030/0002-41, devido à baixa voluntária da inscrição estadual, conforme processo nº 2011/2597/500215.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 166, de 1 de Novembro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único, considerando a não regularização dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 1º do art. 101, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, considera-se como data da intimação, a indicada no Anexo Único, no item “data da portaria de intimação”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES DE LIMA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 166, de 1º de Novembro de 2011.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.021.695-8 NILO RIBEIRO DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.032.653-2 DISK GAS DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.047.842-1 BARROS & SILVA CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.053.714-2 ELETROMINAS REFRIGERACAO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.061.490-2 H D CONSTRUTORA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.061.508-9 CLINICA DO APARELHO AUDITIVO LTDA-EPP
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.062.276-0 BR MEDIA COM. IMPORT. E EXPORT. DE PROD DE INFORMATICA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.064.364-3 REQUINTE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.064.405-4 FARMACIA DROGACENTER LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.065.803-9 CLAUDIO AGOSTINHO DA SILVA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.069.696-8 PAPELARIA GIRASSOL LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.088.535-3 POLAN KOLZ E CIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.341.013-5 REIS E PINHEIRO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.341.475-0 PALMSITE INFORMATICA IMPORT E EXPORT LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.341.774-1 PANIFICADORA PÃO DA VIDA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.372.440-7 E B DIAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.375.428-4 PK7 - INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.375.785-2 CONFECÇÕES CHAMA VIVA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.378.015-3 FARINA & RIBEIRO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.378.980-0 CONSTRUTORA ARAGUAIA TOCANTINS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.379.528-2 CLIMATEC SERV. E COM. APAREL. REFRIG. LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.379.981-4 PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DO PÃO LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.380.167-3 RECIPAL - RECICLAGEM PALMAS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.381.130-0 RICARDO GERMANO GRAUPPE & FILHO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.381.140-7 PAPELARIA UNIVERSITARIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.382.370-7 ELETROTUDO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.383.467-9 PIMENTEL & WAHBE LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.383.501-2 ODELTSE AMARAL NASCIMENTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.385.524-2 OPERA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
03/08/2011 1082011

Município
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.385.745-8 SUPERMERCADO DUDA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.407.632-8 ELCIO DE SOUZA MENDES- ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.387.444-1 RESTAURANTE ALÔ PALMAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.408.565-3 CENTRO NORTE CAMINHÕES LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.387.752-1 GRANISUL COMERCIO DE GRANITOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.409.739-2 NUNES & VITORIANO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.390.742-0 CEREALISTA YARA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.410.307-4 N. N. C. PARTICIPAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.391.143-6 REFERÊNCIA JORNALISMO E PESQUISA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.411.296-0 BRACON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.391.574-1 NA NATUREZA COMERCIO DE ARTESANATO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.411.886-1 DIGITAL.COM LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.391.589-0 NOBREGA & SILVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.415.453-1 P & C ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.391.620-9 HGNE REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.417.815-5 F BRANCO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.395.034-2 FETIXE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.418.940-8 NAPOLIÃO & SILVA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.395.640-5 ELLO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.421.848-3 FERNANDES & PEREIRA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.400.102-6 PARIS COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.422.261-8 BORGES & SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.401.346-6 RIO TURIA SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.422.931-0 P G RIBEIRO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.402.799-8 MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.423.410-1 RELUX BOLSAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 03/08/2011 1082011	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.425.135-9 PANIFICADOS AFK LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.425.225-8 CLASSIC DRY GYPSUM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.425.655-5 C & A - CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.425.687-3 VENTURA - ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.426.102-8 CONSORCIO CVL/CR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.426.104-4 CONSORCIO CR/CVL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.426.168-0 P H S ARAUJO & CIA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.426.619-4 BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.427.000-0 CONSTRUTORA ARAUJO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.427.140-6 ROSEMARY NOGUEIRA DA SILVA COUTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.427.161-9 RIBEIRO & MUNDIM LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721000 PALMAS

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.061.575-5 SANTA TEREZA DIST.DE MAT.BAS.P/CONST.E TRANSP.LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "H", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1716604 PEIXE
--	--	----------------------------

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social 29.043.601-0 PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "M", DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 03/08/2011	Nº da Portaria de Intimação 1082011	Município 1721307 TUPIRATINS
---	--	---------------------------------

ATO DECLARATÓRIO 835, de 03 de novembro de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto nº. 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Ficam autorizados para uso fiscal no Estado do Tocantins, os equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, conforme Art. 381 do Decreto 2912/2006 e alterações a seguir especificado:

Marca	Tipo	Modelo	Versão	Número do Documento de Homologação
ZPM	ECF – IF	ZPM-200	01.04.03	TDF (*) Nº 017/2010
ZPM	ECF – IF	ZPM-300	01.04.00	TDF (*) Nº 013/2010
ZPM	ECF – IF	ZPM-400	01.04.00	TDF (*) Nº 014/2010
ZPM	ECF – IF	ZPM-500	01.00.06	TDF (*) Nº 018/2010

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional

2. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 68/2011 Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), no termos da legislação vigente ou apresentar impugnação, nesta agencia, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SAN COMERCIO DE UTILIDADES LTDA ME	29.415.876-6	2010/001331	5.002,08	01/04/2010

PALMAS - TO 26 DE OUTUBRO DE 2011.

EDITAL DE COBRANÇA Nº 69/2011

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR e IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
1	DEFARMA COM. E DIST. DE PROD. FARMAC. E HOSPITALARES - ME	29.400.198-0	2011/6040/503063	IDNR	11.372,91	01 a 04/2010 e 04 a 08/2011
2	ROSELI DANTAS DA SILVA DO PRADO - ME	29.424.472-7	2011/6040/503250	IDNR	7.268,25	06 a 08/2011

PALMAS-TO 26 DE OUTUBRO DE 2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 70/2011

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	SAGA INFORMATICA LTDA	29.088.951-0	2010/001807	500,00	07/2010
2	T W KEGLER	29.358.002-2	2011/001014	7.200,00	07/2010, 07/2007, 07/2008, 07/2009, 03/2011
3	GIORDANI E MARACAIPE LTDA	29.346.989-0	2010/001711	500,00	07/2010

Palmas – TO, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

EDITAL DE COBRANÇA Nº 71/2011

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR e IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 NORTE, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	SUPERMERCADO ATAC. DE PROD. ALIMENTÍCIOS VALLE VERDE LTDA	29.407.490-2	2011/6040/503263	IDNR	62.091,60	01, 03/2010 E 03 A 08/2011

PALMAS - TO, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA /SEINFRA Nº 0987/2011, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 2.291, de 14 de dezembro de 2004, resolve:

I - REVOGAR para que não produza nenhum efeito, a Portaria de nº 0807, de 22 de setembro de 2011, publicada no DOE nº 3.472, pág. 51.

II - DESIGNAR, o Engenheiro Civil FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA, matrícula n.º 828854-2, CREA-MG 67696/D, para acompanhar e fiscalizar a obra referente ao Contrato nº 08/2011, celebrado com a empresa CONSTRUCTOR LTDA – EPP., cujo objeto é a construção do prédio que abrigará o Centro Vocação Tecnológico - CVT, na Rua 23ª, lote nº 05, Setor Oeste, Colinas do Tocantins-TO, referente ao Lote 02, e, como SUPLENTE, o servidor CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula n.º 847780-9, CREA/MG n.º 53730/D.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 22/09/2011

PORTARIA / SEINFRA Nº 1010/2011, de 04 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/SOC Nº 0632/2011 resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil EDINALDO OLIVEIRA MACIEL, matrícula n.º 848871-1, CREA – 121620/D, para fiscalizar a obra referente ao Contrato nº 272/2010, firmado com a CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA., cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-348, TRECHO: Entroncamento BR-153 (Barrolândia)/ Entroncamento TO-164 (Abreulândia), com 63,10 km de extensão, e como SUPLENTE o Engenheiro Civil Manoel Lúcio Ruiz Filho, matrícula n.º 866704-7, CREA – 12297/D.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 24/10/2011.

PORTARIA / SEINFRA Nº 1011/2011, de 04 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando DIRH/ nº 191/2011 resolve:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor: EDVINO MATNET, Motorista, matrícula nº 816506-8, referente ao período aquisitivo de: 25/10/2010 a 24/10/2011, previstas para serem gozadas no período de 27/10/2011 a 25/11/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 27/10/2011.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma do prédio da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, no Estado do Tocantins, município de PORTO NACIONAL - TO, objeto do contrato de nº 00231/2010, firmado com a empresa CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Justificativa: Após o início da obra, verificamos que não existiam os projetos elétrico, SPDA e de cabeamento estruturado, sendo necessário, portanto, a elaboração dos mesmos para melhor atender o órgão.

Palmas-TO, 01 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 1º (primeiro) de dezembro de 2011, às 10 (dez) horas, horário local, promoverá por meio do processo nº 2011/2029/000095, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a construção de prédio destinado ao laboratório de cultura de tecidos e genética molecular, no campus da Universidade Federal do Tocantins – UFT, em Gurupi, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, Km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2011.

Palmas - TO, 03 de novembro de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA comunica que no dia 1º (primeiro) de dezembro de 2011, às 15 (quinze) horas, horário local, promoverá, por meio do processo nº 2011/2029/000103, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a construção de prédio destinado ao laboratório de controle de qualidade de plantas medicinais do cerrado, na Universidade Federal do Tocantins - UFT, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO - 010, Km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2011.

Palmas - TO, 03 de novembro de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 0908-005.346-8

RECLAMANTE: LUIZ FERREIRA DA SILVA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON / TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 18/05/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO excluiu a condenação e as multas impostas à Recorrente e G M Marinho-ME.

Arquive-se o presente processo.

Palmas/ TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0206-025.751-9

RECLAMANTE: TEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS
RECLAMADA: ÁGUIA TURISMO

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÁGUIA TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.465.811/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 23/05/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0208-011.636-7

RECLAMANTE: CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
RECLAMADA: NATURA COSMÉTICOS S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NATURA COSMÉTICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.673.990/0012-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 17/05/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,68 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0308-004.357-5

RECLAMANTE: REBISNEI SOARES REIS
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/07/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 04 de novembro de 2011.

FA N.º 0208-005.697-6

RECLAMANTE: EDILEUZA SILVA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/07/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja, R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0407-030.539-4

RECLAMANTE: FREURISMAR ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 15/07/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja, R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0608-011.794-7

RECLAMANTE: ANTONIO SERAFIM VIEIRA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 10/06/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja, R\$ 2.553,58 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0409-027.986-3

RECLAMANTE: EDINALDO LIMA
RECLAMADA: NORTE SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NORTE SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.603.129/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/06/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja, R\$ 1.021,44 (Mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0409-012.075-6

RECLAMANTE: FARMAMIL DROGAS LTDA
RECLAMADA: CALL CENTERNET PRESTAÇÃO SERV. CADASTRAIS LTDA-ME

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CALL CENTERNET PRESTAÇÃO SERV. CADASTRAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.545.778/0001-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 30/06/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja R\$ 10.639,94 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0408-025.355-0

RECLAMANTE: REGINALDO MENDES CAMARGO
RECLAMADA: VIA CELULAR

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.043.520/0003-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/07/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº 0207-018.257-7

RECLAMANTE: TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 23/05/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja R\$ 1.200,00 (Mil, duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON –através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº: 0409-014.615-9

RECLAMANTE: LEANDRO RODRIGUES LEAL

RECLAMADA: M.G.F CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.G.F CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.921.949/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/06/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve o mesmo valor fixado no termo de julgamento, ou seja R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2011.

FA Nº: 0208-018.070-4

RECLAMANTE: CHARLITTA DA SILVA LOULY

RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 28/03/2011, arbitrada em R\$ 1.702,38 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2011.

Marcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2011

PROCESSO: 2011.4301.000008

CONTRATO: 176/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes - CNPJ 03.063.416/0001-47

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA (CNPJ n.º 03.817.702/0001-50)
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos da Secretaria Estadual da Juventude e dos Esportes do Tocantins (SEJUVES-TO), tanto nos veículos lotados na Sede Administrativa, em Palmas, como os que se encontram em viagem em todo território nacional operando através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de oficinas credenciadas pela Contratada, proporcionando à Contratante gestão e controle das informações, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrente de Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 065/2011, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 04.122.0195.2002.0000; Elemento de Despesa 33.30.39; Fonte Detalhada: 0100; Nota de Dotação: 2011ND00771 e 2011ND00763.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogada nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto - Contratante

Antonio Rodrigues de Faria - Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2011
PROCESSO Nº 00.088/5101/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (monitoramento eletrônico), conforme solicitação constante no OFÍCIO/GAB/SUPAF/N.º 2011/2011 de 03 de novembro de 2011.

Palmas, 03 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 080/2011**AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E DE CONSUMO
(BOLA, APITO, MEDALHA, FITA, KIMONO, ETC.)

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.181/4301/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E DE CONSUMO

Data: 22/11/2011 às 11h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas - TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 091/2011AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.417/3100/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 21/11/2011 às 17h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas - TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 093/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DA PROFISSIOGRAFIA E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIA DOS CARGOS BASES DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PARA A CAPACITAÇÃO DE 42 PROFISSIONAIS DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS NO CURSO DE METODOLOGIA DE PROFISSIOGRAFIA E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> CONVÊNIO/TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.372/3100/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 21/11/2011 às 16h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 098/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> CONVÊNIO/TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.206/3100/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 21/11/2011 às 10h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEAGRO Nº 006/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE REPRODUÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO

>> TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.101/3300/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS NA ÁREA DE REPRODUÇÃO ANIMAL

Data: 21/11/2011 às 09h00min(horário de local)

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, Centro, CEP: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br

Palmas, 04 de novembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGDRT/Nº 0053, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006 e,

Considerando o art. 28 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a reintegração do servidor público ao cargo, com ressarcimento de todas as vantagens.

Considerando o Despacho nº 1800/2010, contido no Processo 2009/2900/001915 que trata do Acordo Administrativo firmado entre o Estado do Tocantins e o servidor PAULO CÉSAR PEDROZO;

Considerando a Portaria nº 1032 de 14 de outubro de 2010, oriunda da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial nº 3.242 de 20 de outubro de 2010, que reintegra o servidor no cargo de médico, nível II, Referência –H;

Considerando o Despacho GAB nº 303/2010 do Processo PGE nº 72/2010, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, que reintegra o servidor ao cargo de médico do Quadro de Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde, com ressarcimento de todas as vantagens;

Considerando que o referido despacho ressalta ainda que as vantagens “incluem, é claro, os direitos legalmente concedidos ao servidor durante o tempo em que esteve afastado do seu cargo, como se nele estivesse, dada a invalidação de sua demissão”;

Considerando o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando que o posicionamento na tabela do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios é também consequência dos resultados das avaliações periódicas de desempenho;

Considerando os períodos avaliatórios que o servidor deve se submeter compreendendo, o primeiro período os anos de 2005 a 2007 e o segundo período de 2008 a 2010;

Considerando que no ano de 2010 o servidor foi submetido a uma avaliação periódica de desempenho, obtendo a nota final 97,10;

RESOLVE:

Art.1º - PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho, referente aos interstícios de 2005 a 2009, do servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, reintegrado ao cargo, na forma em que se segue.

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
180572-0	PAULO CESAR PEDROZO	97,1	2005
180572-0	PAULO CESAR PEDROZO	97,1	2006
180572-0	PAULO CESAR PEDROZO	97,1	2007
180572-0	PAULO CESAR PEDROZO	97,1	2008
180572-0	PAULO CESAR PEDROZO	97,1	2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 758, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02/01/2011, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c Art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade da aquisição de UTI para o paciente Walter Caetano de Matos, que necessita de cirurgia neurológica em caráter de urgência;

Considerando Demandas Extrajudiciais emitidas pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 053/2011/GAB/27º PJC/MPE-TO e Recomendações nº 006 de 17 de Dezembro de 2010;

Considerando justificativa emitida pelo Gestor às fls.57 da SESAU/TO;

Considerando ainda, o Parecer favorável "SPA" Nº 1141/2011 e Despacho "SCE" Nº 2449/2011, ambos emitido pela da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INTENSICARE UTI(OSVALDO CRUZ LTDA), inscrita no CNPJ Nº 10.472.252/0001-77, para prestação de serviços de UTI, no valor total de R\$ R\$ 73.500,00(setenta e tres mil e quinhentos reais), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 2011/3055/000749.

PORTARIA nº 765, de 03 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando o documento acostado aos autos de nº. 2011/2900/001474, às folhas 02 e 11, observados os documentos em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados - expediente suso.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no OFÍCIO Nº. 107/2011/GAB/27ª PJC/MPE-TO e anexos (fl. 02/11), no prazo legal de 30 (trinta) dias.

- LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula nº. 863701-6,
- PÂMELA PELEGRINI ALVARES, matrícula nº. 889459-1, e
- DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO, matrícula nº. 889387-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a determinação judicial nos autos nº 5003008-48. 2011.827.2729 – Ação Cautelar referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2009.2300.000350, até ulterior decisão judicial, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DGP/Nº. 1309, de 29 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.479, de 06 de outubro de 2011, que Aplica ao servidor ADELSON OLIVEIRA DE LIMA, médico, classe II-J, matrícula n.º 628506-6, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias com perda da respectiva remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 048/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.001480.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Centenário/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2011
VIGÊNCIA: 04/10/2016
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ANTÔNIO DOS REIS DA SILVA FIGUEREDO - Prefeito do Município de Centenário/TO.
LUZINETO COSTA MATIAS - Secretário de Saúde do Município de Centenário/TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 052/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001161.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Cachoeirinha/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2011
VIGÊNCIA: 15/10/2016
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO - Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO.
VALDEMIR DA MOTA REGO - Secretário de Saúde do Município de Cachoeirinha/TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 058/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001417.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Pequizeiro/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
VIGÊNCIA: 20/10/2016
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ARLETE JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeita do Município de Pequizeiro/TO.
FRANCIS LOPES VASCONCELOS - Secretário de Saúde do Município de Pequizeiro/TO.

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 059/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.000412.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Federal (Ação – PVVPS – Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS), visando implantar o serviço de detecção e prevenção das DST's/AIDS, através da melhoria da estrutura para atendimento e da realização do trabalho de conscientização da população.
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.305.00014.1200; Elementos de Despesas: 3.3.40.41 e 4.4.40.42; Fonte: 245; ND's: 2011ND06264 e 2011ND06574.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a Execução físico-financeira até 31/10/2012 e para a Prestação de Contas até 30/11/2012.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
JÚLIO CESAR RAMOS BRASIL - Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO
DOMINGAS ALVES DE SOUSA - Secretária de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 044/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.2900.000795.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Arraias/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de implementar a Política de Saúde do Trabalhador no Município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
ANTONIO WAGNER BARBOSAGENTIL - Prefeito do Município de Arraias/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 086/2010.
 PROCESSO Nº.: 2010.3055.000863.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Aurora do Tocantins/TO.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 26/12/2011 e prestação de contas: 25/01/2012.
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
 ADENEL DA COSTA TORRES - Prefeito do Município de Aurora do Tocantins/TO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/DIRJUR/CCON/REPASSE Nº. 048/2008.
 PROCESSO Nº.: 2008.3055.004682.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione.
 OBJETO: Definir a inserção do Hospital e Maternidade Dom Orione na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, especificamente a alteração da Cláusula Sexta (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do convênio em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - Secretário Interino da Saúde
 Pe. MÁRCIO ALMEIDA DO PRADO - Diretor Presidente da Casa de Caridade Dom Orione – Hospital e Maternidade Dom Orione.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/0846 A
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 201/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS E DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 201/2011, OBJETIVANDO ALTERAR O TEXTO PARA: A) OS VALORES A SEREM PAGOS PELAS PEÇAS, QUE DEVERÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO, SERÃO CONFERIDOS PELA CONTRATANTE, EM UM BANCO DE PREÇOS A QUAL VERIFICARÁ SE ESTES CORRESPONDEM AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E SE, OS MESMOS, FORAM APLICADOS ÀS TAXAS ADJUDICADAS E CONTRATADAS; B) OS VALORES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DEVERÃO SER CALCULADOS E PAGOS, TENDO COMO REFERÊNCIA, A TABELA DO FABRICANTE; C) O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, O QUE ESPECIFICA APÓS O RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS, AS QUAIS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO COORDENADOR DE TRANSPORTES, GERENTE DE MANUTENÇÃO, ACOMPANHADA DO LAUDO OU PARECER TÉCNICO, VISTORIADO E FECHADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ART. 8º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 1/99, BEM COMO NO ARTIGO 40 INCISO XIV DA LEI Nº 8.666/93. E, ATO CONTINUO, PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 201/2010, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 18/09/2011 À 18/03/2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245, ND DE FL. 293 À 309 E DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 (FL. 313)
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 RENATO MARQUES SENA - P/ CONTRATADA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/000785 A
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 224/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA SÉTIMA DO PREÇO", DO CONTRATO Nº. 224/2010, PARA ASSIM:

1) SUPRIMIRO O OBJETO DO CONTRATO E CONSEQUENTEMENTE O PREÇO, DE MODO QUE O CONTRATO ABRANGERÁ SOMENTE OS HOSPITAIS REGIONAIS DE AUGUSTINÓPOLIS E XAMBIOÁ, GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ASSIM, O VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO SERÁ DE R\$ 47.652,00 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), DE MODO QUE A CLÁUSULA SÉTIMA QUE DISPÕE SOBRE O PREÇO PASSARÁ A PREVER O VALOR MENSAL DE R\$ 392,08 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 4.704,29 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);

2) PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 224/2010, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 15/10/2011 A 15/10/2012;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/004049
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 133/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: BIOTINS – INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 OBJETO: Alteração na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA prorrogando por mais 4 (quatro) meses, isto é de 23/06/2011 a 23/10/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
 BIOTINS – INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002248 A
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 133/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA.
 OBJETO: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 08 (OITO) MESES, ISTO É, DE 17/10/2011 A 17/06/2012.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010
 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MELQUIADES NETO - P/ CONTRATANTE
 LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA - P/ CONTRATADA

PROCESSO 2008.3055.002980

ERRATA

Na folha 294, do Termo de Rescisão Contratual Amigável ao Contrato nº. 273/08, bem como, às fls. 308, da Retificação do Termo de Rescisão Contratual Amigável, onde foi corrigido o equívoco, mas não foi citado no parágrafo segundo do referido documento a Cláusula que mereceu a devida correção.

ONDE CONSTA:

Cláusula Quarta – Da Vigência
 Tem-se como referência para a data da rescisão do referido contrato, a data da assinatura do presente instrumento.

PASSE A CONSTAR:

Cláusula Quarta – Da Vigência
 Tem-se como referência para a data da rescisão do referido contrato, a data constante na Cláusula Primeira.

Palmas, 26 de outubro de 2011.

Arnaldo Alves Nunes
 Secretário Interino da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001834
 CONTRATO: 069/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 225
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2010
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA - ME - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2010/3055/001834
 CONTRATO: 070/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MB – ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.253,00 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS CINQUENTA TRÊS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 225
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2010
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 MB – ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2010/3055/001834
 CONTRATO: 071/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS SESSENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.3094
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 225
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2010
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001667
 CONTRATO: 135/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 44.602,00 (QUARENTA QUATRO MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PODENDO SER PRORROGADO NA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 WANDER SARAIVA DE CARVALHO - P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2009/3055/002223
 CONTRATO: 148/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 274.099,08 (DUZENTOS SETENTA QUATRO MIL E NOVENTA NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 245
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ITEM II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 AMADEUS ALVES - P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2010/3055/001976
 CONTRATO: 149/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ALIVIUM CLINICA MEDICA LTDA.
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA.
 VALOR TOTAL: R\$ 423.360,00 (QUATROCENTOS VINTE TRÊS MIL E TREZENTOS SESSENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO PARA VIGORAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 ALIVIUM CLINICA MEDICA LTDA. - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001835
 CONTRATO: 152/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 225
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001936
 CONTRATO: 150/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4121
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 225
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
 VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
 SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
 AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001836
CONTRATO: 151/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 225
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001832
CONTRATO: 153/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 225
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001848
CONTRATO: 154/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4133
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 225
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - P/ CONTRATADA

PROCESSO: 2011/3055/001833
CONTRATO: 155/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.0064.4146
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 FONTE: 225
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - P/ CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/3055/001702
CONTRATO: 133/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (CÉNTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 FONTE: 100
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE
AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através dos pregoeiros abaixo assinados, torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011 - visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, asseio e conservação predial, destinados a SVPS – Estabelecimentos Assistências de Saúde. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 18/11/2011. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2011 - visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, destinados a SVPS - Diretoria de Informação e Operacionalização da Vigilância em Saúde. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 18/11/2011. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2011 - visa à aquisição de equipamentos e acessórios urológicos (elemento de trabalho e cabos), destinado ao Hospital Regional de Araguaína. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 18/11/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

Palmas, 4 de Novembro de 2011.

Nilson Viana Pires
Presidente

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 370, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 76/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002902, firmado com a senhora MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES, CPF nº 663.365.381-68.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, Operadora de Micro, matrícula funcional nº 866212-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 373, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 328, de 29 de setembro de 2011, publicada no DOE nº. 3.479 de 06 de outubro de 2011.

ONDE SE LÊ: ... Art. 1º. SUSPENDER de suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias o servidor DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, no período compreendido entre 14 de outubro a 12 de dezembro do ano de 2011, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 837852-5, lotado na Unidade Seccional da ADAPEC/TO em Pequizeiro, pelos fatos constantes do processo acima mencionado...

LEIA-SE: ... Art. 1º SUSPENDER de suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem remuneração o servidor DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, no período compreendido entre 14 de outubro a 12 de dezembro do ano de 2011, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 837852-5, lotado na Unidade Seccional da ADAPEC/TO em Pequizeiro, pelos fatos constantes do processo acima mencionado...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários JEAN CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PAZETI, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0913, JOSÉ MARIA DOMINGUES SALES JUNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0352, MARCELO DOMINICI FERREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0532, LUIZ ANTERO SEIXAS VARGAS DA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1047, MAURO YASSUO AYRIZONO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0396, JUSCELINO BRASIL GUADALUPE, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0485 e FELIPE ANTÔNIO BITTAR NETO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0047, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 375, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0022, SEBASTIÃO JOSÉ CARVALHO JÚNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0763, PAULO RICARDO VAN DER LAAN, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0494, TOSCANO CORREIA DE CASTRO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0283, SIMÃO ALBERTIN, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0702 e THIAGO DO AMARAL CARVALHO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0461, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 39, 40, 41, 42, 43 e 44 respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 377, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso XI do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c inciso II do Parágrafo único do art. 152 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 2007.2300.000498, instaurado pela Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, conforme legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de suas atividades pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem remuneração o servidor GILMAR TAVARES PIRES, no período compreendido entre 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Fiscal Agropecuário, matrícula nº 843801-3, lotado na Unidade Local da ADAPEC/TO em Formoso do Araguaia, pelos fatos constantes do processo acima mencionado.

Parágrafo único. A suspensão aplicada nesta Portaria será inserida na ficha funcional do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 379, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários GUSTAVO DE MENDONÇA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0772 e JOÃO CARLOS BOTELHO AZEVEDO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0054, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 45 e 46 respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 76/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002902
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Minas Gerais, n.º 1.347, Plano Novo, no município de Arapoema/TO
 VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) mensais. Total de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.3453.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2011 a 12 de outubro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 13/10/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARIA DO CARMO MIRANDA GOMES - Locadora do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
 Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Republicado para correção

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 010/2009;

PROCESSO Nº 051/2009;
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
 CONTRATADA: INVOLÁVEL PALMAS TOCANTINS COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ Nº 09.619.308/0001-94;
 OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica de alarmes, inclusive a configuração, operação, instalação, locação, supervisão, manutenção, conservação de todos os materiais necessários à boa execução dos serviços."
 PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais);
 VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 03 de novembro de 2009.
 OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 010/2009."
 VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Nona do Contrato nº 010/2009 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2011 e terá por termo a data de 03 de novembro de 2012."
 DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira M.Sc. - Diretor Presidente;
 José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício;
 Fernando Rodrigo Nesi Rossi - Sócio Administrador;
 Vera Maria Duarte Daniel - Sócia.

DETRAN
 Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN-TO/DG. Nº 1.781/2011.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº 308/91 c/c Decreto nº 5.523/92 em seu Art. 6º e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 - NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. nº. 3.292 de 02/01/2011 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

Considerando a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

Considerando ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros órgãos da administração direta e indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Maria Lucas Batista Valadares, Analista Administrativo, Mat. 176958-8, Marla Moreira Mendanha, Analista Técnico Administrativo, Mat. 841630-3 e Marinalva Gonçalves Carvalho, Subtenente PM/TO, Mat. 4208676, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2011, conforme disposto no art. 27 da Resolução nº. 168/2004.

Art. 2º - Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14, § 1º, 2º e 3º da Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

Art. 3º - Da presente Portaria dê-se ciência à Superintendência Administrativa e Superintendência Operacional; Diretoria de CIRETRANS e Posto de Atendimento, Diretoria de Operações, Coordenadoria de CIRETRANS e Assessoria Jurídica.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2011.

PORTARIA Nº 2100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Flávio Oliveira Moreira, Superintendente Operacional, Mat.816533-5; Maria Gorete Mota Vilarins, Coordenadora de Ciretrans, Mat. 680818-2; Raimundo Feitosa de Carvalho, motorista, Mat.829427-5; para prestarem atendimento aos pretendentes à 1ª via de CNH nos assentamentos de CHEGUEVARA, SANTA RITA e BARRIGUDA, nos municípios de Goianorte, Tupiratis e Bom Jesus Estado do Tocantins, no período de 27/10 a 30/10 de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GABDG/ Nº. 2101/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN - TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Vilson Rodrigues da Silva Junior, Coordenador, Mat. 8747849; Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Vistoriador, Mat. 8895660; Mauricio Marques Siqueira, Assistente Administrativo, Mat. 8944318; para realizar a avaliação e vistoria *in loco* dos veículos aptos para Leilão, nas cidades de Dianópolis, Porto Alegre, Almas, Taipas, Natividade e Arraias - TO, no período de 31/10 a 04/11/2011.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº 2124/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Amélio Felix da Cunha, Técnico em Contabilidade, Mat. 6723276; Neusa Maria Ferreira Furtado, Chefe de Divisão de RENACH, Mat. 6859411; Gustavo Ribeiro de Souza, Assistente Administrativo, Mat. 8947040; para sob a presidência do primeiro, aplicarem de Legislação de Trânsito na cidade de Gurupi - TO, no período de 01 a 02 de novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2142/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Sidiney Reis de Farias, Mat. 6850898; Raimundo Vieira, Mat. 823677; Claudio Barros Brito, Mat. 3962300; Vera Regina Freitas Miranda, Mat. 67222022; para sob a presidência do primeiro, aplicarem provas práticas de Direção Veicular e de Legislação de Trânsito nas cidades de Tocantinópolis e Aguiarnópolis, no período de 03 a 06 de novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/ Nº 2143/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jose Duarte Noletto, Mat. 8225893; Marla Moreira Medanda, Mat. 8416303; Evangelista Jose de Sousa, Mat. 83895; Cleudes Sousa Sena, Mat. 6975674; para sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína – TO e Araguatins - TO, no período de 03 a 06 de novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2144/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Cleide Noletto de Sousa Oliveira, Mat. 8521981; Vanderson Machado Correia, Mat. 8320314; para sob a presidência do primeiro, aplicarem a Prova de Legislação de Trânsito nas cidades de Paraíso – TO e Assentamento de Caseara, no período de 04 a 06 de novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2145/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Amélio Félix da Cunha, Mat. 6723276; Lusiene Nascimento Reis, Mat. 2011204; Ismar Ribeiro da Silva, PM/TO; para sob a presidência do primeiro, aplicarem a Prova de Legislação de Trânsito nas cidades de Formoso do Araguaia, Peixe e Araguaçu, no período de 03 a 05 de novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2146/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Jesiel Nunes Alves, Mat. 8273022; Edesio Ribeiro dos Santos, Mat. 8673268; Naides Cesar da Silva, Mat. 8393184; para sob a presidência do primeiro, aplicarem a Prova de Legislação de Trânsito nas cidades de Guaraí e Assentamento de Colinas, no período de 03 a 05 de novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2147/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Nara Rubia Alves Parente, Mat. 8270856; Ronivaldo Rodrigues da Silva, Mat. 6090991; Darque Ane Ribeiro dos Santos, Mat. 8326011; para sob a presidência do primeiro, aplicarem a Prova de Legislação de Trânsito nas cidades de Dianópolis e Almas, no período de 04 a 06 de novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2148/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: Gercione da Silva Amorim, Mat. 93858; Mignalson Cavalcante Oliveira, Mat. 6861822; Lazaro dos Santos Miranda, Mat. 81572433; para sob a presidência do primeiro, aplicarem a Prova de Legislação de Trânsito nas cidades de Porto Nacional, Conceição e Natividade, no período de 04 a 06 de novembro de 2011, na forma que estabelece o Art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 2153/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: José Bento Vargas Neto, Diretor de CIRETRANS, Mat. 8946612; Edilva Cerqueira Sales, Assistente Administrativo, Mat. 8332991; Cleide Noleto de Sousa Oliveira, Chefe de Seção, Mat. 8521981; Periano Catani Cardoso Arante, Analista de Sistema, Mat.8940568; para revisar processos de C.N.H e veículos, bem como resolver os demais problemas operacionais nas cidades de Guaraí, Araguaína, Tocantinópolis, Augustinópolis e Xambioá – TO no período de 07/11 a 12/11/2011.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3247 000300

CONTRATO: 013/2011

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO
CONTRATADO: MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA..

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotivos

VALOR ESTIMADO: R\$ 217.470,00 (Duzentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.0195.4002 e elemento da despesa: 44.90.52 - Fonte 0223.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até a utilização do quantitativo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2011, de 22 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN/TO e a Sra. Lorena Vendramini Machado.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ

PORTARIA Nº 068, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – que foi constituída através da Portaria nº. 052, de 12 de Setembro de 2011, comissão para levantamento de informações, documentos e comprovação de serviços para atendimento às recomendações feitas pela Controladoria Geral do Estado por meio do Relatório de Inspeção nº. 001/2011.

CONSIDERANDO – que o prazo para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão terminou no dia 27/09/2011.

CONSIDERANDO – que a Comissão constituída para os trabalhos apresentou, através de expediente interno, as razões do não cumprimento do prazo para a conclusão e apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, alegando que tal fato ocorreu em virtude da complexidade do mesmo, bem como do acúmulo de serviços.

CONSIDERANDO – Que não é mais possível a prorrogação do prazo da Portaria 052/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR, os efeitos da Portaria nº. 052, de 12 de Setembro de 2011 e, conseqüentemente DESCONSTITUIR a Comissão designada, em virtude do decurso do prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 069, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – que foi realizado no âmbito desta Fundação inspeção pela Controladoria Geral do Estado tendo esta, ao final, emitido o Relatório de Inspeção nº. 001/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão Interna para levantamento de Informações, Documentos, Comprovação de Serviços e outras providências com a finalidade de atender ao recomendado no Relatório de Inspeção nº. 001/2011, no que tange aos pagamentos pendentes, expedido pela Controladoria Geral do Estado, referente às atividades do Instituto de Medicina Tropical – IMT/Funtrop.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Denyse Mota da Silva Ataíde, Diretora do Instituto de Medicina Tropical, matrícula funcional nº. 894.086-0, Orleanes Domingas Monteiro Gomes, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº. 705.667-2, Surama Grazielle Ribeiro da Costa Rigo Guimarães, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº. 896.326-6 e, Camille Pinho Nunes Garcia, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº. 857.969-5, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º. Fica estabelecido como prazo para conclusão dos trabalhos o interstício de 15 (quinze) dias, improrrogáveis.

Art. 4º. Concluídos os trabalhos, a Comissão, ora constituída, extingue-se de imediato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 070, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 59-NM, de 01/01/2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02/01/2011 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO – que foi realizado no âmbito desta Fundação inspeção pela Controladoria Geral do Estado tendo esta, ao final, emitido o Relatório de Inspeção nº. 001/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão Interna para levantamento de Informações, Documentos, Comprovação de Serviços e outras providências com a finalidade de atender ao recomendado no Relatório de Inspeção nº. 001/2011 expedido pela Controladoria Geral do Estado, referente às atividades da Diretoria de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação desta FUNTROP.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Cássio Roberto Leonel Peterka, Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação, matrícula funcional nº. 894454-7, Alessandra Gonçalves Krakhecke Teixeira, Farmacêutica/Bioquímica, matrícula funcional nº. 865531-6, Camille Pinho Nunes Garcia, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 857969-5 e Efrain José Sarmiento Gener, Técnico em Eletrônica, matrícula funcional nº 899558-3, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º. Fica estabelecido como prazo para conclusão dos trabalhos o interstício de 15 (quinze) dias, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 4º. Concluídos os trabalhos, a Comissão, ora constituída, extingue-se de imediato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 072, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 59 - NM, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor RODRIGO BORGES, Analista Técnico-Administrativo, na Coordenação de Pesquisa Clínica da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Art. 2º - LOTAR, o servidor RODRIGO ALMEIDA DE SÁ, Matrícula 836480-0, Médico Veterinário, na Coordenação de Pesquisa Epidemiológica da Fundação de Medicina Tropical

Art. 3º - LOTAR, a servidora HYRLLEN ALVES DOS SANTOS, 899105-7, Analista Técnico-Administrativo, na Coordenação de Pesquisa Estratégica e Planejamento em Saúde da Fundação de medicina Tropical

Art. 4º - LOTAR, a servidora ROSA ROSADO DE SOUSA, Matrícula: 858650-1, Assistente Administrativo na Coordenação de Pesquisa Laboratorial da Fundação de Medicina Tropical

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 073, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ato nº 59 - NM, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora ALINE COSTA, matrícula 856342-0, Analista Técnico-Administrativo, na Diretoria de Administração e Finanças da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 9912243306

CONTRATO: 9912243306
PROCESSO: 2011 3051 000008
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
CONTRATADA: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses e a alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Valor anual estimado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2011.
VIGÊNCIA: Prorroga-se de comum acordo o prazo contratual de 08 de outubro de 2011 à 08 de outubro de 2012.
GESTOR DO CONTRATO: Camille Pinho Nunes Garcia, conforme especificado na Cláusula Décima do Termo Contratual e, em observância a Portaria/FUNTROP nº. 058/2011.
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP) e, do outro lado, Paulo Werneck Barros Martins – Diretor Regional e Cícero Pereira Batista – Gerente de Vendas.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 1985-2011
Requerente: Roges Pias
Nome da Propriedade: Fazenda Sinuelo Lote 34 Município: Abreulândia
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09º39'39" Longitude: 49º07'25".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 587-2010
Requerente: Francisco Devigo Neto e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda F.A. Loteamento Cantão Município: Pium
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09º31'56.07" Longitude: 49º59'17".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 588-2010
Requerente: Francisco Devigo Neto E Outro
Nome da Propriedade: Fazenda F.A. Loteamento Marianópolis Município: Marianópolis do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09º42'01,14" Longitude: 49º49'22,42".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR

Nº. Processo: 3344-2011
Requerente: Florestal Itaquari Florestamento E Reflorestamento LTDA
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari Mat. 990 Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11º12'01" Longitude: 48º37'39".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 3297-2011
Requerente: Irismar P. de Sousa E Outros
Nome da Propriedade: Chacara Taruma Município: Miracema do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°44'41,44" Longitude: 48°24'30,81".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 1546-2009
Requerente: Geraldo Ferreira da Costa E Outro
Nome da Propriedade: Fazenda União Lote 09 A Município: Dois Irmãos
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°26'2,22" Longitude: 49°12'29,64".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 3079-2010
Requerente: CF- Pecuária LTDA
Nome da Propriedade: Fazenda Morango do Tocantins Município: Sadolândia
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°38'44" Longitude: 49°46'47".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 150-2011
Requerente: Roberto Chelotti
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte Município: Alvorada
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°35'23,88" Longitude: 49°06'24,05".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 4023-2011
Requerente: Coleta de Sena Ferreira
Nome da Propriedade: Fazenda Nova União – Mat. 227 Município: Santa Rita do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°19'23,23" Longitude: 48°18'58,55".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 2162-2011
Requerente: Luis Antonio Lemos
Nome da Propriedade: Fazenda Caiana 2011 Município: Peixe
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°53'34,47" Longitude: 48°25'04,06".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 331-2009
Requerente: Osvaldir Alves da Mota
Nome da Propriedade: Agropecuária Município: Araguaçu
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°44'25" Longitude: 49°34'01".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 171-2011
Requerente: Nilton Wanderson Candido E Outros
Nome da Propriedade: Loteamento Cocal Lote 63 4ª Etapa Município: Rio Sono
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°25'45,5" Longitude: 53°41'48,7".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 3178-2011
Requerente: Suzano Papel e Celulose S.A
Nome da Propriedade: Lote 443-D
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°32'15" Longitude: 47°50'59".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 3714-2011
Requerente: Manoel Jose Rocha De Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai-Parte Do Lote 137-B
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'47,10" Longitude: 49°01'59,41".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 2280-2011
Requerente: Oscar Ribeiro De Sousa
Nome da Propriedade: Fazenda Portal Das Águas
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°52'51" Longitude: 47°50'16".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 2115-2011
Requerente: Carlos Eugenio Dias Carneiro
Nome da Propriedade: fazenda Boa Vista
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°13'34" Longitude: 47°23'28".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 3186-2011
Requerente: Suzano Papel E Celulose S.A.
Nome da Propriedade: Riachinho M-049
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°32'50" Longitude: 47°50'56".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 3712-2011
Requerente: Manoel Jose Rocha De Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°48'59,92" Longitude: 49°01'53,55".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 3716-2011
Requerente: Manoel Jose Rocha De Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai - Parte Lote 115
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'37,51" Longitude: 49°02'04,75".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 2115-2011
Requerente: Suzano Papel E Celulose S.A
Nome da Propriedade: Riachinho M-049
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°32'50" Longitude: 47°50'56".
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 1739-2011
Requerente: Cristiane Borré
Nome da Propriedade: Fazenda União II
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°35'11,57" Longitude: 47°41'24,87"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE CERTIFICADO
DE REGULARIDADE FLORESTAL - LFPR**

Nº. Processo: 641-2008
Requerente: Fortunato Romualdo
Nome da Propriedade: Fazenda Lago Bonito I
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°02'3,18" Longitude: 49°47'02,3"
Objeto: Regularização da Propriedade Rural

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 3344-2011
Requerente: Florestal Itaquari Florestamento E Reflorestamento LTDA
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari Mat. 990 Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'01" Longitude: 48°37'39".
Área autorizada para Desmatamento: 3,2222 ha.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 641-2008
Requerente: Fortunato Romualdo
Nome da Propriedade: Fazenda Lago Bonito Município: Formoso do Araguaia
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°02'3,18" Longitude: 49°47'02,3"
Área autorizada para Desmatamento: 224,2508ha.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 2162-2011
Requerente: Luis Antonio Lemos
Nome da Propriedade: Fazenda Caiana 2011 Município: Peixe
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°53'34,47" Longitude: 48°25'04,06".
Área autorizada para Desmatamento: 864,874 ha.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 171-2011
Requerente: Nilton Wanderson Candido E Outros
Nome da Propriedade: Loteamento Cocal Lote 63 4ª Etapa Município: Rio Sono
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°25'45,5" Longitude: 53°41'48,7".
Área autorizada para Desmatamento: 108,7257 ha.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 3178-2011
Requerente: Suzano Papel e Celulose S.A
Nome da Propriedade: Lote 443-D Município: Darcinópolis
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°32'15" Longitude: 47°50'59"
Área autorizada para Desmatamento: 27,6401 ha.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 2280-2011
Requerente: Oscar Ribeiro de Sousa
Nome da Propriedade: Portal das Águas
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°52'51" Longitude: 47°50'16"
Área autorizada para Desmatamento: 94,8165 ha.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 3186
Requerente: Suzano Papel E Celulose S.A
Nome da Propriedade: Riachinho Município: Darcinópolis
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°32'50" Longitude: 47°50'56"
Área autorizada para Desmatamento: 113,0912 ha.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

Nº. Processo: 2115-2011
Requerente: Carlos Eugenio Dias Carneiro
Nome da Propriedade: Boa Vista Município: Pindorama Do Tocantins
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°13'34" Longitude: 47°23'28".
Área autorizada para Desmatamento 88,6308 ha.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3344-2011
Compromissado: Florestal Itaquari Florestamento E Reflorestamento LTDA
Nome da Propriedade: Florestal Itaquari Mat. 990 Município: Brejinho de Nazaré
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°12'01" Longitude: 48°37'39".
Área: APP: 11,8655, Reserva Legal:32,072
Área para recomposição: 3,2078 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 641-2008
Compromissado: Fortunato Romualdo
Nome da Propriedade: Fazenda Lago Bonito Município: Formoso do Araguaia
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°02'3,18" Longitude: 49°47'02,3".
Área: APP:49,3449, Reserva Legal:310,9759
Área para recomposição: 3,1066 de APP.
Objeto: Recuperação de ARL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3079-2010
Compromissado: CF – Pecuária LTDA
Nome da Propriedade: Fazenda Morango do Tocantins Município: Sandolândia
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°38'44" Longitude: 49°46'47".
Área: APP: 51,6861, Reserva Legal:119,0338
Área para recomposição: 1,2604 de APP
Objeto: Recuperação de APP.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 150-2011
Compromissado: Roberto Chelotti
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte Município: Alvorada
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°35'23,88" Longitude: 49°06'24,05".
Área: APP: 146,926, Reserva Legal:245,7029
Área para recomposição: 7,9909 de APP
Objeto: Recuperação de APP.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 331-2009
Compromissado: Osvaldir Alves da Mota
Nome da Propriedade : Agropecuária Mota I Município: Araguaçu
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°44'25" Longitude: 49°34'01".
Área: APP: 45,1945, Reserva Legal:424,2334
Área para recomposição: 2,6088 de APP
Objeto: Recuperação de APP.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3712-2011
Compromissado: Manoel Jose Rocha De Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai Município: Gurupi
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°48'59,92" Longitude: 49°01'53,55"
Área: APP: - Reserva Legal: 41,2541
Área para recomposição: 3,9636 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3716--2011
Compromissado: Manoel Jose Rocha de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai-Parte Do Lote 115- Município: Gurupi
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'37,51" Longitude: 49°02'04,75"
Área: APP: Reserva Legal: 41,2541
Área para recomposição: 3,9636 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA**

Nº. Processo: 3714--2011
Compromissado: Manoel Jose Rocha De Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Sinai-Parte Do Lote 137-B - Município: Gurupi
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°49'47,10" Longitude: 49°01'59,41"
Área: APP:- 1,1326-, Reserva Legal: 4,84
Área para recomposição: 0,6918 de APP
Objeto: Recuperação de APP.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA**

Nº. Processo: 2306-2010
Requerente: Defoncinio Alves de Freitas
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita do Tocantins Município: Pium
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°13'32,42" Longitude: 49°35'46,38".
Área Autorizada: 42,25 ha

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM Nº. 125, de 03 de novembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 998, de 14 de julho de 1998, na Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, no Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, art. 5º, inciso I, no Decreto nº. 4.240, de 19 de janeiro de 2011, art. 22, no Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, na Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nas Portarias INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 6 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados a esta Autarquia pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Art. 2º - Designar os servidores Marcos Divino Silvestre Emílio - matrícula nº 703834-8, Procurador Jurídico do IPEM/TO, Hilton Santos de Aguiar - matrícula nº 678422-4, Procurador Jurídico do IPEM/TO, e Nayara Pagani Almeida - matrícula nº 860768-1, Procuradora Jurídica do IPEM/TO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, e, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Portaria, apresentarem relatório conclusivo dos trabalhos.

PORTARIA/ PRESI/ IPEM N.º 126, de 03 de novembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 3º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM, de 02 de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nºs 021/022/023, de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, em conformidade com a PORTARIA/ PRESI/IPEM N.º 60, de 27 de junho de 2011, de INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, sobre o desaparecimento dos bens, consubstanciados no Processo nº. 3661.000.257.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o prazo estipulado pela PORTARIA/ PRESI/ IPEM n.º 112, de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.474, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2011, tenha seu prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 379/2011,
de 03 de novembro de 2011.**

**DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM GOZO
DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada ANA CLAUDIA FACHINI BARBOZA, Psicóloga / A-1, matrícula funcional nº 001768, para responder pela função em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE EMISSÃO DE RPA's E CONTRATOS DE TRABALHO, CDA-4, em substituição ao seu titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, a partir de 01 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 380/2011,
de 03 de novembro de 2011.**

**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA
ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS -
UNITINS.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da Diretora de Tecnologia da Informação, CDA-7, HELLEN SOUZA LUZ, matrícula funcional nº 001449, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que seriam gozadas de 01 a 30 de novembro de 2011, para atender necessidades emergenciais junto à Diretoria de Tecnologia da Informação desta Instituição de Ensino Superior, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à empregada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 707, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2010/2, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 708, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ANTÔNIO DE FREITAS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 618/2011, referente ao exercício 2010/2, no período de 21 a 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 709, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE,

CONCEDER

Art. 1º O período de 10/11/2011 a 19/12/2011, das férias da servidora, ARIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 886464-1, Gerente de Núcleo II – DAS-3, interrompidas por meio da Portaria nº 654/2010, publicada no D.O.E nº 3.256, de 11.11.2010 e suspensas por meio da Portaria 590/2011, publicada no D.O.E nº 3.464, de 14.09.2011, referentes aos períodos aquisitivos 2009/2010 e 2010/2011, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 710, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE,

INTERROMPER,

Art. 1º Por necessidade do serviço, a partir do dia 13/11/2011, as férias legais, da Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula 879324-7, previstas para o período de 03/11/2011 a 02/12/2011, referentes ao exercício 2011/2, autorizadas por meio da Portaria nº 651/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Defensora Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 711, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º O período de 16/11/2011 a 15/12/2011, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, matrícula nº 878693-3, suspensas por meio da Portaria nº 039/2011, referentes ao exercício 2011/1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.313, de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 712, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE,

ALTERAR

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ANTÔNIO DE FREITAS, matrícula 241199-7, previstas para o período de 1º/11/2011 a 30/11/2011, referentes ao exercício 2010/2, concedidas por meio da Portaria 618/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las na data de 21/11/2011 a 20/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 713, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Cristalândia, em razão de férias legais, referente ao exercício 2011/2, no período de 03 a 12 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 03/11/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 714, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de novembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO Nº: 027/2007
PROCESSO Nº: 2007.9100.000235
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
LOCADORA: Maura Maria Amaral Lino
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel em Porto Nacional/TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2433
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR: R\$2.183,01 (dois mil cento e oitenta e três reais e um centavo)
VIGÊNCIA: 31/10/2011 a 31/10/2012
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maura Maria Amaral Lino – Proprietária do imóvel

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 533/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000292
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar tipo *split*
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 04.122.0195.2001 e 03.091.0128.1234; 03.091.0127.2431; 03.091.0127.2433
VALOR: R\$ 269.170,00 (duzentos e sessenta e nove mil cento e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Franciezio Melo de Araújo – Representante Legal - Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, Lote 09, 1º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 22 de novembro de 2011, às 08 h 30 min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 42/2011, Processo nº 338/4901/2011, Tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 03 de novembro de 2011.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 008/2011 para às 09h do dia 08 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts 08/09. Licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação dos serviços de construção de 5 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, em Palmas-TO, assim discriminados: LOTE 1 - CMEI da Quadra ARNO 73, LOTE 2 - CMEI da Quadra ARSE 65, LOTE 3 - CMEI da Quadra ARSO 41, LOTE 4 - CMEI da Quadra ARSE 132, LOTE 5 - CMEI do Setor Santa Fé, de interesse da Secretaria da Educação, processos nº 2011036775, 2011037013, 2011037037, 2011037056 e 2011037311. Prorrogação realizada em razão de alterações na planilha orçamentária do LOTE 1. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público CANCELAMENTO do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2011, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral e de construção de do refeitório e guarita da Escola Municipal Paulo Leivas Macalão, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011032676, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.494, de 31 de outubro de 2011, às fls. 306. Cancelamento realizado para revisão da Ata de Julgamento da Habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

COMUNICADO PÚBLICO Nº. 001/2011.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

TERMO DE SELEÇÃO

1 O Município de Aguiarnópolis, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público nº. 001/2011, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.582.819/0001-30, sediada à Quadra 1012 sul Al. 09, Lote 13.

2 A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV do Comunicado Público nº. 001/2011.

4 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

AGUIARNÓPOLIS-TO, 03 NOVEMBRO DE 2011.

JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO
GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JOSÉ RUBENS CABRAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE:

Art. 1º -HOMOLOGAR a licitação, Objeto: Reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida deste Município, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço o proponente: Moeda Engenharia Ltda. CNPJ: 02.330.587/0001-22 Valor R\$: 249.353,25(Duzentos e quarenta e nove mil, e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), Vencedor do certame.

Art. 3º- Determina a Secretaria de Administração deste Município, as providências cabíveis para o cumprimento do presente Termo.

Art. 4º Determina ao setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 04 dias do mês de Novembro de 2011.

Raimunda Rosa de Sousa Carvalho
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 02/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.125.780/0001 – 69, com sede administrativa na Rua Coronel Otávio Magalhães, nº 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, Arraias – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL, brasileiro, casado, RG. 1534404 SSP-GO, CPF 423.509.051-87, residente e domiciliado em Arraias/TO. CONTRATADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 01.696.764/0001-26, com sede na BR - 153 KM 672 CHÁCARA 107 GURUPI - TO 77.402.970. As partes acima qualificadas, tendo em vista o resultado do PREGÃO nº. 02/2011, e considerando que houve um erro material no valor do ITEM 5 DA CLÁUSULA QUARTA (Trator Agrícola sobre rodas 4x4), digitado de forma divergente da ata de julgamento, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato firmado em 06 de abril de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – A “CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR” fica assim retificada: Ao presente contrato é dado o valor global de R\$ 209.750,00 (duzentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais), fixo e irredutível:

ORDEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	Carreta Agrícola	R\$ 6.450,00
2	1	Grade Aradora com Controle Remoto	R\$ 12.500,00
3	1	Platina Agrícola	R\$ 18.000,00
4	1	Roda de arrasto	R\$ 13.300,00
5	1	Trator agrícola sobre rodas 4x4	R\$ 99.500,00
6	1	Trator agrícola sobre rodas 4x2	R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 209.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas: Arraias/TO, 06 de abril de 2011 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS - ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL – PREFEITO E CONTRATADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO torna público que às 09h horas do dia 18/11/2011 realizará Pregão Presencial para Aquisição de Emulsão Asfáltica CM30 e Emulsão Asfáltica RR2C. Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Otávio Magalhães, 01, 1º andar, Centro, CEP: 77330-000, ARRAIAS/TO, Fone: (63) 3653-1370/ Fax: (63) 3653-1451, das 07h30min às 13h30min dos dias úteis e no e-mail: licitacoesarraias@gmail.com.

Arraias/TO, 04 de novembro de 2011.

ALESSANDRO ABREU LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

ORDEM DE SERVIÇO

De: Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO.
Para: CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP.

Autorizamos a empresa CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.223.316/0001-30, a dar início à prestação de serviço do concurso público para o provimento de vagas inerente ao quadro geral de servidores do Município de Augustinópolis – TO, tudo em de acordo com o Contrato, cujo prazo de execução será de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis – TO, 04 de novembro de 2011.

MARIA DO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 138/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Contratada: CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 03.223.316/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na realização de concurso público para o provimento de vagas inerente ao quadro geral de servidores do Município.
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor: R\$ 108,00, (cento e oito reais), soma do Nível Fundamental, valor de R\$ 15,00 (quinze reais), Médio, valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e Superior, valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por candidato.
Fonte de Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-008– Secretaria Municipal de Administração- Elemento de Despesa NATUREZA: 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros- Pessoas Jurídicas- constante do fluente orçamento.

Augustinópolis-TO, 01 de novembro de 2011.

MARIA DO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA
CIC/CPF (MF) nº 425.026.833-00
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

ANEXO ÚNICO da Portaria nº 046/2011, de 04/11/2011

PORTARIA Nº 046/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados no Concurso Público 01/2008-PMD/TO para cargos do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em estrita observância às disposições contidas no Decreto nº 017/2009, de 14 de Julho de 2009, por meio do qual é divulgado e homologado o resultado final do Concurso Público 01/2008 – PMD/TO, de 13 de fevereiro de 2009, Edital nº 02;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2008 – PMD, Edital nº 02, de 13 de fevereiro de 2009, para provimento, em caráter efetivo, dos cargos que compõem o Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, observada a ordem de classificação no resultado final do Certame, conforme Anexo Único à presente Portaria.

Art. 2º. Os convocados devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura no prazo máximo de 30 dias, contado a partir da publicação da presente Portaria, no horário das 08:00 às 12:00 horas, portando a seguinte documentação:

I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso Técnico da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Comprovante de escolaridade do ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria “C” (cargo de motorista);
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência.

II – Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral e pela Justiça Estadual;
- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de Bens e Valores e,
- Declaração de Acumulação de Cargos

Art. 3º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a serem definidos no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

ANTONIO MARIA AROUCA
Prefeito Municipal

Cargo: MOTORISTA
INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, CLASSIFICAÇÃO
1451, Paulo Almeida Farias, 168169620, 12º / 1635, Jamilson Cosmo Lima, 329118, 13º.

Cargo: FARMACÊUTICO
INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, CLASSIFICAÇÃO
1414, Deurival Coelho da Fonseca Júnior, 519463960, 3º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

**AVISO TOMADA DE PREÇO 001/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, torna público que às 10:00 horas do dia 22 de novembro de 2011 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à contratação de empresa para fornecer materiais de construção da Feira Coberta de Rio dos Bois, referente ao Convênio nº 0308922-23/2009 firmado entre o Município de Rio dos Bois e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Edital, anexos e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3530.1269, no horário de expediente.

Rio dos Bois, 1º de novembro de 2011.

Manoel Correa Araújo Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

**AVISO TOMADA DE PREÇO 004/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2011 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de 01 (uma) Creche, referente ao Projeto Proinfância Tipo C, no Município de São Félix do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3576.1096, no horário de expediente.

São Félix do Tocantins, 07 de novembro de 2011.

Magno de Jesus da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO TOMADA DE PREÇO 005/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que às 11:00 horas do dia 23 de novembro de 2011 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de 01 (uma) escola na zona urbana do Município de São Félix do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3576.1096, no horário de expediente.

São Félix do Tocantins, 07 de novembro de 2011.

Magno de Jesus da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que às 14:00 horas do dia 24 de novembro de 2011 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS GLOBAL, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 01 (um) campo de futebol em São Félix do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3576.1096, no horário de expediente.

São Félix do Tocantins, 07 de novembro de 2011.

Magno de Jesus da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PEGATUDO PLANALTO LTDA, CNPJ 01.860.648/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos, com endereço na AV. CASTELO BRANCO, 116 A, CENTRO – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios do Estado do Tocantins – SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária que será realizada no dia 17 de novembro de 2011, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo quorum estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: QD. 806 Sul, Alameda 09, Lote 27 – Plano Diretor Sul – Palmas - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: 1º) Apresentação da proposta de previsão orçamentária para o exercício de 2012, 2º) Revisão do exercício em curso.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2011.

Sandra Maria Silveira Jorge
Diretora Presidente

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Lavajato Vieira, CNPJ 12.126.982-0001-41, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços do empreendimento denominado Lavajato Vieira, localizado na cidade de Nazaré – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 05-2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PEGATUDO PLANALTO LTDA, CNPJ 01.860.648/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos, com endereço na AV. CASTELO BRANCO, 116 A, CENTRO – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PEGATUDO PLANALTO LTDA, CNPJ 01.860.648/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos, com endereço na AV. CASTELO BRANCO, 116 A, CENTRO – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Garçons e Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado do Tocantins – SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária que será realizada no dia 17 de novembro de 2011, às 13:00 horas, em primeira convocação, não havendo quorum estatutário, realizar-se às 14:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: QD. 806 Sul, Alameda 09, Lote 27 – Plano Diretor Sul, Palmas - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: 1º) Apresentação da proposta de previsão orçamentária para o exercício de 2012, 2º) Revisão do exercício em curso.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2011.

Flávio Dias da Silva
Diretor Presidente.

